



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA
15 / 12 / 23
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 4.367, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE OS EXPEDIENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ NOS DIAS 22 E 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Recesso Parlamentar dos vereadores desta Casa de Leis, nos termos do art. 4, alínea a, do Regimento Interno, teve início no dia 23 de dezembro;

CONSIDERANDO a proximidade das festividades de Réveillon no dia 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o dia de Réveillon, considerado como uma das datas mais significativas do ano, deve ser planejado pelos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos públicos, visto que os demais órgãos públicos poderão ter suas atividades suspensas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam facultados os expedientes na Câmara Municipal de Aracruz nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 15 de dezembro de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara